



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11273ª SESSÃO, EM 25 DE JULHO DE 2023

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniu-se às quinze horas em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, convocado em razão da ausência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes, que realizava inspeção presencial na 330ª Zona Eleitoral (Teodoro Sampaio), Desembargador Sérgio Nascimento, Juíza Danyelle Galvão, convocada, Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Francisco Shintate, convocado, Doutora Paula Bajer Fernandes, Procuradora Regional Eleitoral, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0600131-74.2020.6.26.0265

PROCEDÊNCIA: RIBEIRÃO PRETO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: CRISTIANE APARECIDA MELLO CACHOEIRA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: APÓS OS VOTOS DO RELATOR E DA JUÍZA DANYELLE GALVÃO, QUE DAVAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, MANTENDO-SE A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO, PEDIU VISTA O JUIZ FRANCISCO SHINTATE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600165-22.2020.6.26.0274

PROCEDÊNCIA: CAMPINAS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ FRANCISCO SHINTATE

RECORRENTE: CLAUDIO ROBERTO NAVA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM SEDE RECURSAL PELO SETOR TÉCNICO E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600337-61.2020.6.26.0274

PROCEDÊNCIA: CAMPINAS - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO
EMBARGANTE: JOEL VALENCIO DE SOUZA
EMBARGADA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600482-47.2020.6.26.0362

PROCEDÊNCIA: SUMARÉ - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

RECORRENTE: GUILHERME CAMPO DALL ORTO LEITE DO AMARAL

RECORRENTE: FERNANDA CAROLINO DAS GRACAS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: AFASTARAM A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, MANTIDA A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO. V.U. DECLARA O VOTO A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600715-69.2020.6.26.0289

PROCEDÊNCIA: ALTO ALEGRE - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS, AFASTANDO-SE A DETERMINAÇÃO DE SUSPENSÃO DO RECEBIMENTO DE QUOTA DO FUNDO PARTIDÁRIO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600838-94.2020.6.26.0183

PROCEDÊNCIA: RIBEIRÃO PIRES - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: MARLI SILVA PEREIRA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA AFASTAR PARCIALMENTE A FALHA RELATIVA AO ITEM 3 DO PARECER TÉCNICO E REDUZIR O MONTANTE DE RECOLHIMENTO PARA R\$ 1.570,19, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600864-72.2020.6.26.0319

PROCEDÊNCIA: BIRITIBA-MIRIM - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ FRANCISCO SHINTATE

RECORRENTE: REGINALDO FABIO DA SILVA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA AFASTAR A IRREGULARIDADE REFERENTE AO ATRASO NA ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS DO FEFC, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS E O RECOLHIMENTO DE VALORES. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600947-87.2020.6.26.0093

PROCEDÊNCIA: PIRACICABA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: VILSON FERREIRA DORNELLES

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA REDUZIR O VALOR A SER RECOLHIDO AO TESOIRO NACIONAL PARA R\$ 2.334,95, MANTIDA A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE R\$ 1.159,55 AO ÓRGÃO PARTIDÁRIO, BEM COMO A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601486-23.2020.6.26.0006

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: PRISCILA NOGUEIRA BATISTA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0605821-35.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

INTERESSADO: ELEICAO 2022 JONAS DONIZETTE FERREIRA DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: JONAS DONIZETTE FERREIRA

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS, DETERMINANDO O RECOLHIMENTO DE R\$ 70.536,63 AO TESOIRO NACIONAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 79, § 1º, DA RESOLUÇÃO TSE 23.607/2019, VENCIDOS O RELATOR SORTEADO, QUE DESAPROVAVA AS CONTAS E DETERMINAVA O RECOLHIMENTO DE R\$ 164.464,29 AO TESOIRO NACIONAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 79, § 1º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/2019, E O JUIZ MAURICIO FIORITO, QUE DESAPROVAVA AS CONTAS, E DETERMINAVA O RECOLHIMENTO DE R\$ 1.004.143,10 AO TESOIRO NACIONAL, NOS MOLDES DO ARTIGO 79, §§ 1º E 2º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/2019, E DE R\$ 52.079,19, À RESPECTIVA ESFERA PARTIDÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 50, §§ 1º A 4º, DA CITADA RESOLUÇÃO. ACÓRDÃO COM A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI. DECLARAM OS VOTOS O DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO E O JUIZ MAURICIO FIORITO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606614-71.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

INTERESSADA: ELEICAO 2022 JULIANA CARDOSO DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADA: JULIANA CARDOSO

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS E DETERMINARAM O RECOLHIMENTO DE R\$ 1.902,19 À ESFERA PARTIDÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 50, §§ 1º A 4º, DA RESOLUÇÃO TSE 23.607/2019, E R\$ 2.251,61 AO TESOIRO NACIONAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 79, § 1º, DA RESOLUÇÃO TSE 23.607/2019. V.U. DECLARA O VOTO A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL Nº 0608535-65.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADA: JULIANA SOARES DO NASCIMENTO

DECISÃO: JULGARAM PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, PARA SANCIONAR JULIANA SOARES DO NASCIMENTO PELAS CONDUTAS VEDADAS DESCRITAS NO ARTIGO 73, INCISOS I E II, DA LEI Nº 9.504/97, À SANÇÃO DE 5.000 UFIR, OU SEJA, R\$ 5.320,50. V.U.

O Senhor Juiz Francisco Shintate participou do julgamento dos processos nºs 0600131-74.2020.6.26.0265, 0600165-22.2020.6.26.0274 e 0600864-72.2020.6.26.0319.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 25 de julho de 2023.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIA**, em 25/07/2023, às 19:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 27/07/2023, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4706956** e o código CRC **3360A071**.